



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação PME de Santa Amélia PR

Lei Municipal nº 1374/2015
Lei Municipal nº 1.662/2025 (prorroga PME)

Santa Amélia
2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

DECRETO Nº 120 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

Lorimal Aparecida Correa – Secretária Municipal de Educação;

Silvia Fernanda de Souza Lordani – Coordenadora Educacional do Município;

Tatiane das Neves Volpato de Lima – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;

Silvia Regina Nogueira Castilho – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental;

Silvia Regina Vilalva Miguel – Representante da Educação Especial;

Fernanda Rocha Pelissari – Nutricionista, Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Equipe Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

Nair Mossato da Rocha – Representante da Sociedade Civil Organizada;

Gustavo Pelegrini Ranucci - Representante do Departamento Jurídico do Município;

Maria Eduarda Porcinelli - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Luana Cristina Arantes Lordani - Representante da Educação Infantil;

Pamela Rafaela Tavares – Representante do Ensino Fundamental;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Marcos André da Costa – Representante do Ensino Médio;

Valquiria Aparecida dos Santos – Representante da Educação de Jovens e Adultos;

Rita de Cássia Assolari – Representante da Educação Especial;

Maria das Dores Santos Viotto – Representante do legislativo municipal.

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Santa Amélia PR ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório de Monitoramento trata-se do período compreendido no ano de 2024-2025, considerando a última avaliação realizada no ano de 2023, haja vista que o PME prevê a avaliação a cada dois anos, a partir da promulgação da Lei municipal nº 1374/2015. Do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até maio de 2025, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

limitações.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO
META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL:

Meta	Texto da meta
1	Assegurar a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculados na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 a 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 a 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Meta atingida integralmente.

Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche
Conceitos e definições	Porcentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche/ Número total de pessoas de 0 a 3 anos) x 100
Unidade de medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	50,0%	65,2%	66,3%	73,3%	122,8%	102,1%	88,0%	96,6%	93,0%	90,5%	93,8%
Indicador 1B	43,2%	55,2%	55,2%	60,8%	54,6%	60,0%	60,6%	61,2%	56,5%	64,5%	68,0%

Comentários sobre a Meta

O indicador 1A representa a proporção de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. Como a fonte dos dados é a Pnad, o indicador pode incluir o atendimento escolar não formal. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL:

Meta	Texto da meta
2	Assegurar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
-----------------------	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Médio concluído.
Indicador 2B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Proporção de crianças e adolescentes de 16 anos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído. Mede o grau de atendimento escolar no município e faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\text{População de 16 com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.} / \text{População de 16 anos} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	102,9%	102,8%	109,9%	113,0%	112,5%	107,7%	102,8%	103,7%	96,2%	100,5%	92,8%

Comentários sobre a meta

O indicador representa a proporção de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino. Outra análise complementar importante, mas que não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

foi inserida nessa Linha de Base, diz respeito ao percentual de crianças que ingressam na idade recomendada (6 anos), especificamente, no ensino fundamental, e não apenas na escola, em termos gerais, como captado pelo Indicador 2A. Para isso, seria preciso também considerar o mês de nascimento da pessoa para uma definição mais precisa do acesso ao ensino fundamental.

META 3 – ENSINO MÉDIO:

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos de idade que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	

Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de indivíduos de 15 a 17 anos de idade que estão matriculados no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

	município na faixa etária adequada a etapa de ensino.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	93,2%	88,4%	80,0%	85,9%	78,3%	77,8%	77,1%	75,8%	96,7%	82,8%	85,2%
Indicador 3B	67,5%	64,1%	64,1%	67,5%	56,5%	62,0%	61,1%	66,9%	84,2%	70,4%	70,4%

Comentários sobre a meta

O indicador representa a proporção de indivíduos de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador informa se as pessoas na faixa etária recomendada para se cursar o ensino médio de fato frequentam essa etapa. Uma limitação desse indicador, cujo cálculo é diretamente especificado no texto da Meta 3, é que ele não considera os indivíduos entre 15 e 17 anos que, porventura, já tenham concluído o ensino médio. Parte desses indivíduos, inclusive, pode estar matriculada em cursos de educação profissional ou superior. Dessa forma, o monitoramento da Meta 3 pode ser aprimorado com o cálculo da taxa de escolarização líquida ajustada no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA:

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Indicador 4ª Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como a inclusão em classes comuns do ensino regular ou o atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência X 100.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	

Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas destes estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

	<p>variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. portanto, foram calculados apenas os indicadores para os s anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.</p>
--	---

Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de aluno de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

publicados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4B		44,8%	43,6%	53,6%	57,7%	63,8%	61,3%	55,2%	58,0%	62,7%	
Indicador 4C	74,2%	83,9%	82,1%	93,1%	87,5%	87,0%	50,5 %	88,5%	82,0%	86,3%	

META 5 – ALFABETIZAÇÃO:

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5ª Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Indicador 5A Proposto	Replicar Nacional.
Conceitos e definições	A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
-----------------------	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Indicador 5B Proposto	Replicar a nacional.
Conceitos e definições	A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	17,5%	59,6%	19,3%	3,5%
2016	31,3%	40,6%	20,3%	7,8%
2023	100,0%			
2024				

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,0%	8,8%	5,3%	77,2%	8,8%
2016	10,9%	17,2%	0,0%	67,2%	4,7%



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

2023	100,0%				
2024					

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	16,4 %	57,4 %	19,7%	6,6%
2016	15,4 %	61,5%	13,8%	9,2%
2023	100,0%			
2024				

META 6 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proporção de matrículas de alunos que permanecem, pelo menos, 7 horas em atividades escolares diárias em escolas públicas, em relação ao total de matrículas. Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

	Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Fórmula de cálculo	Número alunos ETI. Número de alunos matriculados na educação básica pública X 100.
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proporção de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas em atividades escolares diárias, em relação ao total de escolas públicas.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}) \times 100$
Unidade de medida	% escolas
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados/Indicadores: Indicador 6 A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6 A	20,9%	14,5%	13,7%	29,9%	16,3%	15,5%	16,4 %	16,4%	15,3%	44,93%	40,4%
Indicador 6 B	20,9%	14,5%	13,7%	29,9%	16,3%	15,5%	16,4 %	16,4%	15,3%	44,93%	40,4%



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

META 7 - IDEB:

Meta	Texto da meta																												
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th align="center">Rede de Ensino</th> <th align="center" colspan="5">Metas Projetadas</th> </tr> <tr> <td></td> <th align="center">2015</th> <th align="center">2017</th> <th align="center">2019</th> <th align="center">2021</th> <th align="center">2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">Municipal (anos iniciais do Ensino Fundamental)</td> <td align="center">4.7</td> <td align="center">5.0</td> <td align="center">5.3</td> <td align="center">5.6</td> <td align="center">6,0</td> </tr> <tr> <td align="center">Estadual (anos finais do Ensino Fundamental)</td> <td align="center">4.4</td> <td align="center">4.6</td> <td align="center">4.9</td> <td align="center">5.2</td> <td align="center">5,5</td> </tr> </tbody> </table>					Rede de Ensino	Metas Projetadas						2015	2017	2019	2021	2023	Municipal (anos iniciais do Ensino Fundamental)	4.7	5.0	5.3	5.6	6,0	Estadual (anos finais do Ensino Fundamental)	4.4	4.6	4.9	5.2	5,5
Rede de Ensino	Metas Projetadas																												
	2015	2017	2019	2021	2023																								
Municipal (anos iniciais do Ensino Fundamental)	4.7	5.0	5.3	5.6	6,0																								
Estadual (anos finais do Ensino Fundamental)	4.4	4.6	4.9	5.2	5,5																								

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7ª Nacional	IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice foi criado com o propósito de tornar possível o monitoramento das escolas e redes de ensino, permitindo a identificação e o acompanhamento nos mais diversos níveis de agregação: etapa (ensino fundamental – anos iniciais e finais – e ensino médio), rede (pública e privada), grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	% de rendimentos
Comentários sobre a meta	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Indicador 7B Nacional	Ideb do Ensino Médio
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice foi criado com o propósito de tornar possível o monitoramento das escolas e redes de ensino, permitindo a identificação e o acompanhamento nos mais diversos níveis de agregação: etapa (ensino fundamental – anos iniciais e finais – e ensino médio), rede (pública e privada), grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do Ensino Fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	% de rendimentos
Comentários sobre a meta	

Indicador 7C Nacional	Ideb do Ensino Médio
Indicador 7C Proposto	Replicar o Nacional.
Conceitos e definições	O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice foi criado com o propósito de tornar possível o monitoramento das escolas e redes de ensino, permitindo a identificação e o acompanhamento nos mais diversos níveis de agregação: etapa (ensino fundamental – anos iniciais e finais – e ensino médio), rede (pública e privada), grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida	% de rendimentos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Comentários sobre a meta

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023	12024
Indicador 7A	4,5	5,3	5,5	6,1	5,2	5,9	
Indicador 7B	4,1	4,0	5,0	5,0	4,6	5,3	
Indicador 7C			2,5	3,7	3,9	4,1	

META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA:

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8A Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

Indicador 8B Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.
-----------------------	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Indicador 8B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Indicador 8D Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

Dados indicador 8 A

Ano	2022	
Grupo de idade	18ª 24 anos	25 a 29 anos
Indicador	11,8	12,3

Dados / Indicadores: Indicador 8 D

Ano	2022											
Grupo de idade	18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,8	12,1	11,8	13	11,2	10,7	12,3	12,4	12,7	*	12,3	11,5

META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS:

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, 74 até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9A Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária.
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / total da população



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

	com 15 anos ou mais de idade) X 100.
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

Dados / Indicadores: indicador 9A	
Ano	2022
Indicador	91,7%

Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária.
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

META 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Proporção de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

	juvens e adultos de nível fundamental e médio.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de matrículas da educação profissional técnica de nível médio.
Unidade de medida	% matriculas
Comentários sobre a meta	
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da ETP de Nível Médio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Indicador 11B Proposto	Replicar Nacional
Conceitos e definições	Número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013})) \text{ total} \times 100.$
Unidade de medida	% matrículas
Comentários sobre a meta	

Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada de ETP de Nível Médio pública
Indicador 11C Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100.$
Unidade de medida	% matriculas
Comentários sobre a meta	O município não oferta educação profissional e técnica.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2023
Indicador 11B										

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
Indicador 11C										



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR:

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12A Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	Representa a razão (expressa como um percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequentam o ensino superior e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária prevista para se frequentar esse nível de ensino. O indicador se refere exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de lado as matrículas na pós-graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{População que frequenta curso de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de população
Comentários sobre a meta	

Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12B Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	Representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população total de 18 a 24 anos.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu curso de graduação}}{\text{população de 18 a 24 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de população
Comentários sobre a meta	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de graduação
Indicador 12C Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas de cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	% da população
Comentários sobre a meta	

META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Indicador 13A Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	

Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

	Educação Superior) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	

META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO:

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Indicador 14A Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	

Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 14B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Unidade de medida	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

META 15 – POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$
Unidade de medida	% de professores
Comentários sobre a meta	

Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

	área da disciplina lecionada.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	% de professores
Comentários sobre a meta	

Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	% de professores.
Comentários sobre a meta	

Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

	superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	% de professores
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	58,8%	67,7%	59,1%	68,4%	61,5%	65,5%	52,8%	70,8%	61,3%	62,5%	56,4%
Indicador 15B	64,2%	62,0%	60,5%	62,9%	59,5%	60,9%	74,3%	77,2%	85,2%	77,7%	84,9%
Indicador 15C	74,5%	77,9%	87,0%	82,8%	86,2%	71,6%	71,4%	76,8%	87,0%	52,1%	77,9%
Indicador 15D	62,2%	66,3%	57,4%	69,6%	82,8%	61,3%	83,7%	85,7%	77,1%	80,6%	70,0%

META 16 – FORMAÇÃO DOCENTE:

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
Indicador 16A Proposto	Replicar o Nacional.
Conceitos e definições	Representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu em relação ao total geral de professores da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de professores
Comentários sobre a meta	

Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
------------------------	---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Indicador 16B Proposto	Replicar o Nacional.
Conceitos e definições	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de professores
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	86,0 %	76,3 %	79,2 %	79,3 %	82,4 %	87,2%	89,1%				
Indicador 16B	90,0 %	79,7 %	83,0 %	82,8 %	88,2 %	84,6%	84,5%				

META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência do PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 17A Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100.
Unidade de medida	% de professores
Comentários sobre a meta	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

META 18 – PLANO DE CARREIRA:

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PRC dos profissionais do magistério.
Indicador 18A Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 18B Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18C Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18D Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	% de professores
Comentários sobre a meta	

Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18E Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	% de professores
Comentários sobre a meta	

Indicador 18F Nacional	Percentual dos municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 18F Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.
Unidade de medida	% de professores



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Comentários sobre a meta	
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	

Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da Educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Não	Não
Indicador 18G		Sim	Sim
Indicador 18H		Não	Não



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 9A Proposto	Replicar o nacional
Conceitos e definições	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associações de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19B Proposto	Replicar Nacional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres, grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica} / \text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}) \times 100$



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 19C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19C Proposto	Nenhum
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados de federação
Comentários sobre a meta	

Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19D Proposto	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

	Educação, Concelhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Comentários sobre a meta	

Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta e infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade Máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A		16,7%			
Indicador 19B		77,8%	72,2%	77,8%	77,8%
Indicador 19E	75,0%	75,0%			
Indicador 19F	83,3%	50,0%			

META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO:

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentaria pública municipal em educação / Produto interno bruto) x 100
Unidade de medida	%despesas/PIB
Comentários sobre a meta	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

Indicador Nacional	20B	Gasto público em proporção ao PIB
Indicador Proposto	20B	Percentual de despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos definições	e	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo		$(\text{Despesa orçamentaria pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida		% de pessoas
Comentários sobre a meta		

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 20A	5,5	5,4 %	4,8 %	5,0 %	5,4 %	6,1%	5,1%	5,0%			
Indicador 20B		28,8%	27,8 %	29,3 %	26,6 %	29,6%	34,6%	31,1%		27,6	

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Durante a audiência pública foi ressaltado a necessidade de criar mecanismos legais para que o professor da rede municipal possa tirar licença remunerada para realizar pesquisa em programas de Mestrado e Doutorado, conforme prevê a Meta 14 do PME.

Também foi discutido o ensino técnico profissionalizante, que não há oferta no município, portanto a Meta não foi atingida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

3. ANEXOS

3.1 Lei Municipal 1.662/2025 que prorroga o PME de Santa Amélia PR

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.662, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Antonio Carlos Tamais, Prefeito Municipal de Santa Amélia/PR, nos termos das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 62, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santa Amélia/PR, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei Municipal Nº 1374 de junho de 2015.

Art. 1º Fica prorrogada a Lei nº 1374, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação até sua substituição por nova lei com o mesmo objeto.

Art. 2º Até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação os órgãos responsáveis pela sua aplicação deverão dar continuidade ao trabalho de execução das metas e estratégias definidas no plano ainda vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto no art. 1º, a partir de 24 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, em 07 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Dos Santos Coelho
Código Identificador:D5899758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2025. Edição 3337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

3.2 Equipe técnica de coordenação e de monitoramento do PME

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica de Monitoramento e da Equipe Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei nº 1374, de 26 de junho de 2015, do município de Santa Amélia /Paraná, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 1374, de 26 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público;

CONSIDERANDO que, além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas e estratégias propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao Plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, que será composta pelos seguintes membros:

Lorimal Aparecida Correa – Secretária Municipal de Educação;
Sílvia Fernanda de Souza Lordani – Coordenadora Educacional do Município;

Tatiane das Neves Volpato de Lima – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;

Sílvia Regina Nogueira Castilho – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental;

Sílvia Regina Vilalva Miguel – Representante da Educação Especial;

Fernanda Rocha Pelissari – Nutricionista, Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento: Acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação;

Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA), Plano de Ações Articuladas e outros;

Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano e, continuamente,

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugeridas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;

Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;

Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/secretaria de educação junto aos seus pares;

Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento.

Art. 3º. **NOMEAR** a Equipe Coordenadora de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, que será composta pelos seguintes membros:

Nair Mossato da Rocha – Representante da Sociedade Civil Organizada;

Gustavo Pelegrini Ranucci - Representante do Departamento Jurídico do Município;

Maria Eduarda Porcinelli - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Luana Cristina Arantes Lordani - Representante da Educação Infantil;

Pamela Rafaela Tavares – Representante do Ensino Fundamental;

Marcos André da Costa – Representante do Ensino Médio;

Valquiria Aparecida dos Santos – Representante da Educação de Jovens e Adultos;

Rita de Cássia Assolari – Representante da Educação Especial;

Maria das Dores Santos Viotto – Representante do legislativo municipal.

Art. 4º. São Atribuições da Equipe Coordenadora de Monitoramento:

Acompanhar, monitorar e avaliar, junto a Equipe Técnica, o Plano Municipal de Educação de Santa Amélia;

Propor medidas, aos gestores e comunidade em geral, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais tais como Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal, com a finalidade de melhorar a educação como um todo;

Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas propostas no PME;

Organizar reuniões com os profissionais da educação e membros da sociedade civil;

Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME;

Encaminhar relatório periódico ao responsável pela secretaria municipal da educação, dos estudos realizados e das ações que porventura já estejam sendo implementadas;

Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME.

Art. 5º. O trabalho do Grupo de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em específico o decreto nº 13/2021, publicado em 15 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 11 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Adriano Rosa Machado
Código Identificador:BEE072EF



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

3.3 Edital de Convocação para Audiência Pública sobre o PME dia 04/09/2025

Prefeitura Municipal de Santa Amélia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Santa Amélia, em atendimento às disposições constantes no Decreto nº 120/2025 de 11 de agosto de 2025 em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, torna público e convoca todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** que objetiva avaliar as metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação de Santa Amélia, homologado pela Lei nº 1374, de 26 de junho de 2015.

A Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Educação, cuja temática "**O Plano Municipal de Educação: Avaliação e Monitoramento**" será realizada dia 4 de setembro de 2025, quinta-feira, na Biblioteca Cidadã, com início às 17:15.

O Plano Municipal de Educação que será apresentado e debatido na Audiência Pública permanecerá à disposição dos interessados para consulta na Secretaria Municipal de Educação, bem como na página oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico <https://www.santaamelia.pr.gov.br/site/>. E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Santa Amélia, 28 de agosto de 2025.

LORIMAL APARECIDA CORREA

Secretária Municipal de Educação e Representante da Comissão Coordenadora do PME

Publicado por:
Flávia Rosana Bussola
Código Identificador:F04377E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

3.4 Convite para Audiência Pública sobre o PME dia 04/09/2025 enviado para as autoridades e comunidade em geral

CONVITE

A Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, convida todos os interessados para a **"AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** que objetiva avaliar as metas e as estratégias contidas no PME de Santa Amélia, homologado pela Lei nº 1374, de 26 de junho de 2015.

É importante ressaltar que o PME deve ser do município, e não apenas da rede ou do sistema municipal, ele é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação. O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, dessa forma, contamos com a sua presença.

A Audiência Pública será realizada dia 4 de setembro de 2025, quinta-feira, na Biblioteca Cidadã Com início às 17:15.

Desde já, agradecemos a presença de todos.

Lorimal Aparecida Correa

Secretária Municipal de Educação e

Representante da comissão coordenadora de monitoramento e avaliação do PME de Santa Amélia PR.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
PME**

Plano Municipal de Educação
Avaliação e Monitoramento das metas e
estratégias do PME

Local: Biblioteca Cidadã - Santa Amélia
Horário: 17h:15
Data: 04/09/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

3.5 Lista de Presença Audiência Pública realizada dia 04/09/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA AMÉLIA - LEI MUNICIPAL 1374/2015 -
DIA: 04 de setembro de 2025
HORÁRIO: 17:15 hrs
LOCAL: Biblioteca Cidadã

NOME	CPF	ASSINATURA
Silvia Fernanda S. Louiani	035.712.719-53	
Marcia das Neves Fontes Piotta	031.992.699-18	
Silvio R. N. Casticho	019.457.519-59	
Janete Cecília Pulcinella	865.786.699-49	
Dilma Regina Telava Miguel	032.741.089-05	
Tamila Rafaela Tavares	079.743.419-47	
Geranda R. Beniani	046.020.369-02	
Leonard pp. Correa	623.305.439-78	
Mar Magato do Vale		
Cina Carolina Maluta Gomes	006.470.829-26	
Marcia Eduarda Brincelli	078.889.469-77	
Diana Cristina Santos Pachini	086.418.339-94	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Line Enomelle Ueda de Mionto	059.044.389-58	
Letiane das Neves Calpato de Lima	091.613.369-66	
Carissa Ap do S. Costa	105.602.619-77	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

3.6 Fotos sobre a Audiência Pública dia 04/09/2025





SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

"AUDIÊNCIA PÚBLICA"

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
AVALIAÇÃO DAS METAS E
ESTRATÉGIAS DO PME**

Profª M^ª Silvia Fernanda Lordani

